



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ALTERAÇÃO DA LEI ORGÂNICA**

**ATA Nº 002/2022**

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, nesta Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores João Pereira, Ricardo Bolzan e Miguel Calderon, Vereadores designados por meio da Resolução de Mesa nº 008/2022 para integrarem a Comissão Especial para Alteração da Lei Orgânica, em razão do Projeto de Emenda à Lei Orgânica n 002/2022, apresentado pelos Vereadores integrantes da Bancada do PDT. Aberta a reunião, pelo Senhor Presidente, Vereador Ricardo Bolzan, o mesmo colocou a palavra a disposição do Relator, Vereador João Pereira, que apresentou parecer favorável ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2022, opinando por sua regular tramitação. Após, o Senhor Presidente, Vereador Ricardo Bolzan, colocou o parecer em discussão e votação, o qual foi aprovado por unanimidade. E como nada mais havia a tratar, a presente ata foi digitada e que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

